

Diretoria-Adjunta de Administração
Subdireção-Geral
Departamento de Gestão de Contratos – DGC

Processo Administrativo: 2023/1582

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos ou esporádicos de locação de veículos.

Unidade Requisitante: Setor de Transporte do Tribunal de Justiça de Alagoas.

ESTUDOS PRELIMINARES

Maceió, 27 de Fevereiro de 2023

O presente relatório tem por objetivo avaliar a solicitação de contratação realizada através de Documento de Formalização da Demanda – DFD, com base nas informações prestadas pela Unidade Requisitante, conforme disciplina o Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019.

1. Definição do Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos (LOTE I) ou esporádicos (LOTE II) de locação para veículos, sem motorista, sem fornecimento de combustível, para equipe de segurança de magistrados e para o Fórum Agrário (LOTE I); e atender as necessidades não previstas, quando os veículos de serviços (Classificação contida na Resolução nº 83/2009, de 10 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça) do Poder Judiciário Alagoano não atenderem às necessidades e aos requisitos (LOTE II).*

O objeto da contratação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos ou esporádicos de locação de veículos, sem fornecimento de motorista, para equipe de segurança de magistrado e atender eventos imprevistos no TJAL.

2. Justificativa compilada:

O Tribunal de Justiça de Alagoas possui o Contrato nº 072/2018, firmado com a empresa Costa Dourada Veículos Ltda, para a mesma finalidade da presente licitação, e que ao final da vigência (01 de novembro de 2023) não poderá ser mais prorrogado por ter cumprido o limite máximo definido em lei.

A elaboração do presente DFD tomou como base o contrato supracitado, e permaneceu com locações mensais para o LOTE I, tendo em vista ser menos oneroso que o pagamento por diária, e que foi necessária a locação do lote I durante toda a vigência do Contrato nº 072/2018.

Já o lote II a aquisição permanece por diária, tendo em vista que suas locações são para situações esporádicas, como por exemplo, o Encontro de Presidentes dos Tribunais de Justiça, quando realizado em Alagoas, mantido os mesmos quantitativos do contrato por ter consumido toda a demanda durante os eventos.

Fica a critério da fiscalização do contrato decidir, com base nas suas necessidades, a quantidade de veículos de cada item a ser locada, não ultrapassando o limite de meses para o LOTE I e diárias para o LOTE II.

3. Cronograma de uso/aquisição: A aquisição/execução se dará através de contratação

**Diretoria-Adjunta de Administração
Subdireção-Geral**

Departamento de Gestão de Contratos – DGC

para fornecimento de serviços conforme a demanda.

4. **Estimativa de Quantidades:** O Setor de Transporte do Tribunal de Justiça de Alagoas enviou juntamente com o DFD, a planilha F.DGPC.07.00 com o quantitativo e as especificações dos serviços a serem adquiridos.
5. **Quais prazos a serem obedecidos? Informe prazos máximos de entregas, de atendimento ou serviços se for o caso:** O fornecedor terá prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para entregar os veículos, contados a partir da data remessa do empenho quando for a primeira solicitação, e após formalização do fiscal quando necessária a substituição de veículo.
6. **Há contratações correlatas e/ou interdependentes:** Não há.
7. **Há algum IMR (Instrumento de Medição de Resultado) específico para a contratação?** Não, usar o PADRÃO.
8. **Necessidade de parcelamento do objeto?** Não.
9. **Necessidade de adequação do ambiente do órgão?** Não.
10. **A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações?** Sim.
11. **Alinhamento com o Planejamento Estratégico?** Sim.
12. **Quem serão os Beneficiados?** O Tribunal de Justiça de Alagoas, pois dará continuidade ao plano de segurança institucional dos magistrados.
13. **A contratação/aquisição precisa ser priorizada?** Sim.
14. **Quais atividades serão prejudicadas pela falta do Bem/Serviço?** A segurança dos magistrados, tendo em vista a necessidade de veículos não identificados para transporte.
15. **Quais os principais benefícios da aquisição/contratação? Qual(is) Problema(s) a aquisição/contratação resolve?** Para a segurança institucional dos magistrados é necessária a utilização de veículos não identificados; e quando ocorrer a realização de eventos não previstos pelo Tribunal de Justiça de Alagoas que demandem uma quantidade maior de veículos, superior à frota própria.
16. **Quais os resultados pretendidos com a aquisição/contratação? Como podem ser demonstrados?** Garantir a segurança dos magistrados com veículos não identificados e garantir os deslocamentos na realização de eventos no estado de Alagoas.
17. **Memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte:** O Setor de Transportes do Tribunal de Justiça de Alagoas encaminhou anexo ao processo as notas fiscais mensais pagas.

**Diretoria-Adjunta de Administração
Subdireção-Geral**

Departamento de Gestão de Contratos – DGC

18. Observações:

A CONTRATADA deverá entregar os veículos segurados, com cópia da Apólice do Seguro, ao Fiscal do Contrato para acompanhamento e fiscalização dos mesmos.

A CONTRATANTE se responsabilizará: pelas multas de trânsito, devido a infrações ao Código de Trânsito, quando o condutor for servidor do TJ/AL, devendo ser cobrado do infrator considerado culpado o valor pago, a título de ressarcimento; pela franquia, total ou proporcional, devido a avarias (danos de pequenas montas, rasgo em pneus, morsas na lataria, retrovisores e vidros quebrados, arranhões na pintura e outros) e/ou sinistro ocorrido por acidente de trânsito, incêndio, furto ou roubo, envolvendo o veículo objeto deste DFD, no valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para os casos acima. Caso a CONTRATADA não forneça a Apólice do Seguro ao Fiscal do Contrato, ela se responsabilizará por qualquer dano, independentemente de quem a tenha causado.

Os veículos disponibilizados por esse DFD devem ser fornecidos com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, e devidamente substituídos quando ultrapassar esse período, sem necessidade de comunicação prévia.

A CONTRATADA deverá custear as despesas com manutenção periódica, preventiva, corretiva e de recuperação do veículo, caso não tenha disponível oficina para assistência técnica; caso os referidos serviços ultrapassem 04 (quatro) horas, o veículo deverá ser substituído até perdurar o serviço.

A CONTRATADA deverá instalar em Maceió/AL um escritório e garagem equipada para a manutenção e lavagem dos veículos. Caso essa instalação não venha a existir, a CONTRATADA continuará a ser responsabilizada em providenciar a manutenção e a lavagem dos veículos, em estabelecimento de sua escolha.

A CONTRATANTE não se obriga a contratar o total de meses/diárias previstos no contrato, estando as ORDENS DE SERVIÇOS atreladas a real e justificada necessidade do Poder Judiciário Alagoano.

19. Indicação de fiscal e fiscal substituto: Foi indicado o servidor Mauro Orlando Castelo Figueiredo, matrícula 95658, sem a indicação de fiscal substituto da futura contratação.

Diante das informações prestadas, está apto o processo administrativo para evoluir à etapa de elaboração de termo de referência e mapeamento de riscos.

**DENIS
ROBERTO
HOSI OCHI**

Assinado de forma
digital por DENIS
ROBERTO HOSI OCHI
Dados: 2023.02.27
11:40:14 -03'00'

DENIS ROBERTO HOSI OCHI
Analista Judiciário - B



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.04.01

Folha
nº

1/2

Unidade Requisitante:

Cargo:

Responsável pela demanda:

Matrícula*:

Contato para esclarecer dúvidas:

E-mail(s):

Telefone(s):

Há processo de contratação similar anterior?

Número do(s) Processo(s):

Qual o limite de valor para o **Total** do que se deseja contratar/adquirir?

Após a cotação, caso o limite de valor informado seja ultrapassado, o processo poderá retornar para a unidade requisitante para ciência ou ajustes. O limite de valor corresponde ao total do que se deseja contratar / adquirir, ou seja o somatório de toda a contratação/aquisição. Caso não saiba o limite de valor, ou não tenha uma idéia, informe: "DESCONHECIDO".

Qual o tipo de contratação?

Cronograma de uso/aquisição:

Descrição Resumida do objeto: use esta descrição para o campo respectivo na abertura do processo.

Esta descrição deverá compor o cabeçalho da minuta contratual, use esta mesma descrição no campo de descrição da abertura do processo.

Definição do objeto (Definição detalhada do objeto, informando para qual uso específico cada item se refere, quando se tratar de mão de obra, informe a MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO e os OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO.)

Anexe se possível, junto aos documentos do processo, encartes técnicos, manuais, imagens ou outros documentos que completem a informação

Quantidade a ser contratada para mão de obra

para demais contratações preencha o F.DGPC.07



Quais prazos a serem obedecidos? Informe prazos máximos de entregas, de atendimento ou serviços se for o caso.

Padronize os prazos sempre que possível em dias corridos, isso irá facilitar a gestão e fiscalização do contrato.

Objeto da Contratação



Documento de Formalização de Demanda - DFD

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.04.01

Folha
nº

2/2

Há contratações correlatas e/ou interdependentes ?

NÃO HÁ

Instalação

Configuração

Treinamento

Assistência

Operação

Transporte

Manutenção

Há algum IMR (Instrumento de Medição de Resultado) específico para a contratação ?

O IMR integra o contrato, envolve avaliações da contratação que podem resultar em glosas, punições ou outras consequências durante a contratação.

Necessidade de Parcelamento do objeto ?

Necessidade de adequação do ambiente do órgão?

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações ?

Alinhamento com Planejamento estratégico:

Quem serão os Beneficiários?

A contratação/aquisição precisa ser Priorizada?

Quais atividades serão prejudicadas pela falta do Bem/Serviço?

Quais os principais benefícios da aquisição/contratação ? Qual(is) Problema(s) a aquisição/contratação resolve ?

Quais são os resultados pretendidos com a aquisição/contratação ? Como podem ser Demonstrados ?

OBSERVAÇÕES:

Nome dos Fiscais indicados (somente servidores efetivos e comissionados)

Matrícula

Fiscal:

Fiscal Substituto:

Equipe de Planejamento

Matrícula

Presidente:

Integrante Requisitante:

Integrante Requisitante:

Para contratações de grande complexidade é necessária a composição de equipe de planejamento.

OBS: PARA INDICAÇÃO DE QUALQUER SERVIDOR DEVE-SE HAVER CIÊNCIA PRÉVIA.

- Anexos**
- Estimativa das quantidades - F.DGPC.07 (§ 1º, III, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)
 - Memórias de cálculo
 - Documentos que lhe dão suporte. (histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de serviço; ofícios; memorandos, encartes de especificações, projetos, etc.)
 - Levantamento de mercado e Justificativa da escolha (§ 1º, V, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Mauro Orlando
Castelo de
Figueiredo

Assinado de forma digital por
Mauro Orlando Castelo de
Figueiredo
Dados: 2023.02.14 13:07:37
-03'00'

Assinatura do Requerente

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Observações para o DFD de Locação de Veículos

A CONTRATADA deverá entregar os veículos segurados, com cópia da Apólice do Seguro, ao Fiscal do Contrato para acompanhamento e fiscalização dos mesmos.

A CONTRATANTE se responsabilizará: pelas multas de trânsito, devido a infrações ao Código de Trânsito, quando o condutor for servidor do TJ/AL, devendo ser cobrado do infrator considerado culpado o valor pago, a título de ressarcimento; pela franquia, total ou proporcional, devido a avarias (danos de pequenas montas, rasgo em pneus, morsas na lataria, retrovisores e vidros quebrados, arranhões na pintura e outros) e/ou sinistro ocorrido por acidente de trânsito, incêndio, furto ou roubo, envolvendo o veículo objeto deste DFD; no valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para os casos acima. Caso a CONTRATADA não forneça a Apólice do Seguro ao Fiscal do Contrato, ela se responsabilizará por qualquer dano, independente de quem tenha causado.

Os veículos disponibilizados por esse DFD devem ser fornecidos com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, e devidamente substituídos quando ultrapassar esse período, sem necessidade de comunicação prévia.

A CONTRATADA deverá custear as despesas com manutenção periódica, preventiva, corretiva e de recuperação do veículo, caso não tenha disponível oficina para assistência técnica; caso os referidos serviços ultrapassem 04 (quatro) horas, deverá ser substituído até perdurar o serviço.

A CONTRATADA deverá instalar em Maceió/AL um escritório e garagem equipada para manutenção e lavagem do veículo. Caso essa instalação não venha a existir, a CONTRATADA continuará a ser responsabilizada em providenciar a manutenção e a lavagem do veículo. Em estabelecimento de sua escolha.

Os veículos deverão estar disponíveis para plotagem fixa ou provisória, sendo o CONTRATANTE responsável para colocar e retirar o adesivo.

A CONTRATANTE não se obriga a contratar o total de meses/diárias previsto no contrato, estando as ORDENS DE SERVIÇO atreladas a real e justificada necessidade do Poder Judiciário Alagoano.

Estimativa de Quantidades

Processo								Código		Folha nº	
Gestão e Planejamento de Contratos								F.DGPC.07.00		1/1	
Instruções: a planilha deverá ser preenchida e encaminhada junto ao Documento de Formalização da Demanda - DFD											
Item	Unidade	O que se pretende contratar?	Especificações técnicas do produto	Qual o tempo de garantia/validade aceito?	Citar ao menos 3 (três) marcas de referência:	Caso haja outras características importantes, citar:	Alguma marca/empresa adquirida/contratada anteriormente não	QTD GERAL	QTD 1º GRAU	QTD 2º GRAU	
1	Unid.	VEÍCULOS PARA ATENDER AO DES. OTAVIO LEÃO PRAXEDES E AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE QUE POR DIVERSAS VEZES TEMOS DEMANDAS DE 5 PASSAGEIROS E TEMOS QUE UTILIZAR VEÍCULOS GRANDES DE 16 PASSAGEIROS. 01 DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES 02 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO MINI VAN, NOVO, COR BRANCA, CINZA OU PRATA, ANO/MOD MÍNIMO 2023 OU SUPERIOR.POTÊNCIA MINIMA 101 CV; COMBUSTIVEL A GASOLINA E ETANOL, CÂMBIO AUTOMÁTICO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA;PÁRA-CHOQUES DIANTEIRO E TRASEIRO PINTADOS NA MESMA COR DO VEÍCULO; FARÓIS DE NEBLINA;TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS; COLUNA DE DIREÇÃO REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE;TAPETES DE BORRACHA;CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS;VEICULO COM 4 (QUATRO) PORTAS, COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO;AIRBAGS FRONTAL PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO;PROTETOR DE CÁRTER; TODOS OS DEMAIS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN;ACESSÓRIOS MÍNIMOS ORIGINAIS DE FÁBRICA:SOM AUTOMOTIVO AM/FM/BLUETOOTH/MP3;ANTENA EXTERNA PARA AMFM;INSTALAR PELÍCULA NOS VIDROS DIANTEIRO, LATERAIS E TRASEIRO, NO NÍVEL MÁXIMO, DENTRO DOS PADRÕES PERMITIDOS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.CONTER OS VEICULOS TODOS OS DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA LEGALMENTE EXIGIDOS PARA CIRCULAÇÃO PRINCIPALMENTE OS EXIGIDOS PELA LEI Nº 9503/1997;VEÍCULOS JÁ LICENCIADO JUNTO AO DETRAN/AL;COMPROVAR PRESENÇA DE CONCESSIONÁRIA DA MARCA/FABRICANTE DO VEÍCULO NO ESTADO DE ALAGOAS, ONDE SE POSSAM REALIZAR AS MANUTENÇÕES EM GARANTIA;EXIGIVEL: MONITORAÇÃO DAS CALIBRAGENS DOS PNEUS NO PAINEL DO VEÍCULO.CINTO DE SEGURANÇA DE 03 PONTAS NOS ASSENTOSVIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, MINIMO.SEGURO OBRIGATÓRIO QUITADOVEICULO TIPO: CHEVROLET SPIN	2 ANO	CHEVROLET	LOTE - I (locação em mensalidades)	NENHUMA	36	0	36	
2	Unid.	VEÍCULOS PARA ATENDER PLEITO DA ASSESSORIA MILITAR JUNTO A PRESIDENCIA, DE ACORDO COM RE/FORMULAÇÕES E AJUSTES NO SENTIDO DE MELHORAR A EQUIPE DE SEGURANÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA NO ESTADO DE ALAGOAS.VEÍCULOS DISCRETOS	VEÍCULOS AUTOMOTORES,01 PARA CHEFE DA ASSESSORIA,01 PARA COORDENADOR DA GUARDA JUDICIÁRIA,01 PARA GRUPO DE INTELIGENCIA. EXIGIVEL: TODOS ESSES VEÍCULOS DEVERÃO ESTAR EQUIPADOS COM GIROFLEX INTERNO.TIPO SEDAN, NOVO, COR CINZA OU PRATA ,ANO/MOD MÍNIMO 2023 OU SUPERIOR.POTÊNCIA MINIMA 101 CV;COMBUSTIVEL A GASOLINA E ETANOL,CÂMBIO AUTOMÁTICO;DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA;PÁRA-CHOQUES DIANTEIRO E TRASEIRO PINTADOS NA MESMA COR DO VEÍCULO;FARÓIS DE NEBLINA;TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS;COLUNA DE DIREÇÃO REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE;TAPETES DE BORRACHA;CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS;VEICULO COM 4 (QUATRO) PORTAS. COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO;AIRBAGS FRONTAL PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; PROTETOR DE CÁRTER;TODOS OS DEMAIS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN;ACESSÓRIOS MÍNIMOS ORIGINAIS DE FÁBRICA;SOM AUTOMOTIVO AM/FM/BLUETOOTH/MP3;ANTENA EXTERNA PARA AMFM;INSTALAR PELÍCULA NOS VIDROS DIANTEIRO, LATERAIS E TRASEIRO, NO NÍVEL MÁXIMO, DENTRO DOS PADRÕES PERMITIDOS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.CONTER OS VEÍCULOS TODOS OS 1997;VEÍCULOS JÁ LICENCIADO JUNTO AO DETRAN/AL;COMPROVAR PRESENÇA DE CONCESSIONÁRIA DA MARCA/FABRICANTE DO VEÍCULO NO ESTADO DE ALAGOAS, ONDE SE POSSAM REALIZAR AS MANUTENÇÕES EM GARANTIA;EXIGIVEL: MONITORAÇÃO DAS CALIBRAGENS DOS PNEUS NO PAINEL DO VEÍCULO;CINTO DE SEGURANÇA DE 03 PONTAS NOS ASSENTOS;VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, MÍNIMO;SEGURO OBRIGATÓRIO QUITADO;VEICULO TIPO: CHEVROLET SPIN "À Z別 Á Y765别 c"À Z別 Á Z765别 Ca_燃察明 Å ¶ rowd别 0.2È别 Å 12.75Å □揀付别 Å ¶ 766Å cã□ 5Å 統總别 Å_A别 Å cã□ 10Å 簡總别 Å_A别 Å cã□ 5Å 損總别 Å_A别 Å cã□ 5Å 騰總别 Å_A别 Å cã□ 5Å 覆總别 Å_A别 Å cã□ 5Å 蟲總	1 ANO	HUNDAI TOYOTA	LOTE - I (locação em mensalidades)	NENHUMA	36	0	36	

3	Unid.	VEÍCULOS IRÃO ATENDER AO FORUM AGRÁRIO E EQUIPES MULTIDISCIPLINAR QUE EM SUAS DEMANDAS TRAFEGAM NO AMBITO RURAL O QUE PROMOVE DESGASTES PREMATURO NOS VEÍCULOS E OS CUSTOS DESTES COMPENSA LOCAÇÃO COMO TAMBEM UM VEÍCULO PARA FAZER A RONDA DA GUARDA JUDICIÁRIA	01 FORUM AGRÁRIO;01 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE;01 GUARDA JUDICIÁRIA; EXIGIVEL: O VEÍCULO DA GUARDA JUDICIÁRIA DEVERÁ SER NA COR PRETA, EQUIPADO COM GIROFLEX INTERNO;VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, CABINE DUPLA CARROCERIA ABERTA;CAPACIDADE, NO MÍNIMO PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS;04 QUATRO) PORTAS;ANO/MOD 2023 A DIANTE;MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.4;TRAÇÃO 4X4; EQUIPADO COM PNEUS MIXTO (AREA RURAL E RODOVIAS); DIREÇÃO HIDRAULICA;CAMBIO AUTOMATICO, MÍNIMO 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) RE;COMBUSTIVEL DIESEL S10;POTENCIA MINIMA DE 170CV;AR CONDICIONADO;VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO E TRASEIRO,TRAVAS ELÉTRICAS;TAPETE DE BORRACHA;CAPOTA MARÍTIMA,PROTETOR DE CÂRTER;PÁRA-CHOQUES DIANTEIRO E TRASEIRO NA MESMA COR DO VEÍCULO;KIT MULTIMÍDIA COMPLETO COM ALTO FALANTES NAS PORTAS;BANCO DE COURO NA COR PRETO;ESTRIBO LATERAIS;AIRBAG;CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1000KG;INSTALAR PELÍCULA NOS VIDROS DIANTEIRO, LATERAIS E TRASEIRO, NO NÍVEL MÁXIMO, DENTRO DOS PADRÕES PERMITIDOS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES;CONTER OS VEÍCULOS TODOS OS DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA LEGALMENTE EXIGIDOS PARA CIRCULAÇÃO PRINCIPALMENTE OS EXIGIDOS PELA LEI Nº 9503/1997;VEÍCULOS JÁ LICENCIADO JUNTO AO DETRAN/AL;MONITORAÇÃO DA CALIBRAGEM DOS PNEUS NO PAINEL DO VEÍCULO;DISPONIBILIDADE DE LAVA A JATO SEM LIMITE DE LAVAGENS; TIPO: CHEVROLET S10	1 ANO	CHEVROLET	LOTE - I (locação em mensalidades)	NENHUMA	36	0	36
4	Unid.	VEÍCULOS TIPO VAN DE 16 LUGARES OBJETIVAM COMPLEMENTAR A FROTA DO TJAL EM ATENDER EVENTOS DE GRANDES PROPORÇÕES PROMOVIDOS PELO JUDICIÁRIO AO AMBITO LOCAL OU NACIONAL,REALIZADOS NO ESTADO DE ALAGOAS, AINDA POR VEZES EQUIPES DO JUDICIÁRIO QUE SE DESLOCAM PARA ESTADOS VIZINHOS	VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, A DIESEL, COM A CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE: MOTOR A PARTIR DE 2100 (DUAS MIL E CEM) CILINDRADAS; 04 (QUATRO) CILINDROS; 16 (DEZESSEIS) VÁLVULAS; POTÊNCIA DE 129CV; CÂMBIO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ; FÁBRICA; AR-CONDICIONADO NA CABINE E NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS; PORTA LATERAL DESLIZANTE; PORTA TRASEIRA; VIDROS ELÉTRICOS DAS PORTAS DIANTEIRAS; TRAVAS ELÉTRICAS; COM RETROVISORES ELÉTRICOS; APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS E DOS PASSAGEIROS; BANCOS EM TECIDO RECLINÁVEIS; BAGAGEIRO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; FREIO A DISCO ABS NAS 04 (QUATRO) RODAS; PELÍCULA NOS VIDROS; SEM ADESIVAGEM; PORTA MALAS DE 200 (DUZENTOS) LITROS; RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL DE 75 (SETENTA E CINCO) LITROS; NA COR BRANCA, PRETA OU CINZA(PRATA), A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO EM RESOLUÇÕES ESPECÍFICAS DOS SETOR; COM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. AUTOMÓVEL TIPO VAN, PARA:NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) PESSOAS (INCLUINDO O CONDUTOR). FREIOS ABS; AIRBAG; TACÓGRAFO DIGITAL;SOM AMBIENTE;ANO/MOD MAXIMO UM ANO DE USO, POREM BEM CONSERVADA; VEÍCULO TIPO: RENAULT MASTER	1 ano	RENAULT	LOTE - II (locação por diária)	NENHUMA	150	0	150
5	Unid.	VEÍCULOS TIPO MINI VAN OBJETIVAM COMPLEMENTAR OS VEÍCULOS DA FROTA EM ATIVIDADES QUE POSSAM OCORRER NO ESTADO DA JUSTIÇA LOCAL OU NACIONAL	VEÍCULOS AUTOMOTORES;TIPO MINI VAN, NOVO, COR BRANCA OU DEFINIR E ACEITAR PELA DISPONIBILIDADE ADMINISTRAÇÃO;ANO/MOD MAXIMO UM ANO DE USO, POREM BEM CONSERVADA;POTÊNCIA MÍNIMA 101 CV;COMBUSTIVEL A GASOLINA E ETANOL, CÂMBIO AUTOMÁTICO;DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA;PÁRA-CHOQUES DIANTEIRO E TRASEIRO PINTADOS NA MESMA COR DO VEÍCULO;FARÓIS DE NEBLINA;TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS;COLUNA DE DIREÇÃO REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE;TAPETES DE BORRACHA; CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS ;VEÍCULO COM 4 (QUATRO) PORTAS, COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO;AIRBAGS FRONTAL PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO;PROTETOR DE CÂRTER;TODOS OS DEMAIS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN;ACESSÓRIOS MÍNIMOS ORIGINAIS DE FÁBRICA;SOM AUTOMOTIVO AM/FM/BLUETOOTH/MP3;ANTENA EXTERNA PARA AM/FM;INSTALAR PELÍCULA NOS VIDROS DIANTEIRO, LATERAIS E TRASEIRO, NO NÍVEL MÁXIMO, DENTRO DOS PADRÕES PERMITIDOS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.CONTER OS VEÍCULOS TODOS OS DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA LEGALMENTE EXIGIDOS PARA CIRCULAÇÃO PRINCIPALMENTE OS EXIGIDOS PELA LEI Nº 9503/1997;VEÍCULOS JÁ LICENCIADO JUNTO AO DETRAN/AL;COMPROVAR PRESENÇA DE CONCESSIONÁRIA DA MARCA/FABRICANTE DO VEÍCULO NO ESTADO DE ALAGOAS, ONDE SE POSSAM REALIZAR AS MANUTENÇÕES EM GARANTIA;EXIGIVEL: MONITORAÇÃO DAS CALIBRAGENS DOS PNEUS NO PAINEL DO VEÍCULO;CINTO DE SEGURANÇA DE 03 PONTAS NOS ASSENTOS;VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, MÍNIMO;SEGURO OBRIGATÓRIO QUITADO;VEÍCULO TIPO: CHEVROLET SPIN	1 ano	CHEVROLET	LOTE - II (locação por diária)	NENHUMA	150	0	150